

		Escolar
16 de novembro	Homologação das Candidaturas	Comissão Eleitoral Central
19 de novembro	Último dia para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Escolar	Interessados
24 de novembro	Publicação de julgamento de Recursos	Comissão Eleitoral Central
29 a 03 de dezembro	Campanha eleitoral na escola	Candidatos
07 de dezembro	Realização da Eleição	Comissão Eleitoral Escolar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ DUARTE LEITE
Secretária

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7D7A4524

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021**, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Construção de Um Campo de Futebol na Comunidade São Bernardo, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: **27 de outubro de 2021**, às 14:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 06 de outubro de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:A65DB37B

GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021**, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação de Acesso ao Alto do Tabor, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: **27 de outubro de 2021**, às 15:30 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da

publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 06 de outubro de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:3020F3D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 133/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **DAMIÃO CESAR XAVIER DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 055.672.144-64, do cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei nº 578/2017 de acordo com o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, onde o mesmo **SUBSTITUIR** a Conselheira Tutelar **PAULA VALERIA JACOME CARIAS** no Gozo de suas férias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN, 07 de outubro de 2021.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:8C3D9E3D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 031, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta, na área da educação do Município de Messias Targino, o artigo 68 da Lei Municipal nº 248, de 30 de junho de 1998, para criar a gratificação de representação a ser paga ao profissional da educação pública do magistério responsável pela Coordenação do Plano Municipal de Educação, equivalente a cargo de chefia e assessoramento da Administração Pública Municipal; e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO** deve manter uma Comissão Coordenadora e uma Equipe Técnica, para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME;

CONSIDERANDO que, no âmbito dessa Comissão e da Equipe Técnica, um servidor da Secretaria Municipal de Educação exercerá a função de Coordenador do Plano Municipal de Educação, responsável por alimentar o sistema eletrônico respectivo com os dados e informações respectivos, e responsável por toda a coordenação dos trabalhos da referida Comissão e da mencionada Equipe;